

## UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP



2 (19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

## NORMAS A SEREM SEGUIDAS NA CLÍNICA DE NUTRIÇÃO (POLICLÍNICA)

- 1. O aluno deverá atender na Clínica de Nutrição, conforme cronograma previamente estabelecido.
- 2. Cada aluno atenderá conforme a demanda diária de pacientes, durante todo o período de estágio.
- 3. Todos os agendamentos serão feitos unicamente pela supervisora de estágio, por meio do e-mail policlinica@unifia.edu.br ou através do telefone do Unifia.
- 4. As primeiras consultas poderão ser acompanhadas pela supervisora de estágio, caso o aluno solicite.
- 5. O plano alimentar e as orientações nutricionais deverão ser elaborados pelo aluno, de forma detalhada, para ser entregue ao paciente na consulta de retorno. A supervisora deverá avaliar este conteúdo antes da consulta.
- 6. O aluno será avaliado diariamente, e serão considerados: elaboração de planos alimentares e orientações nutricionais, conduta perante o paciente, participação, pontualidade e assiduidade.
- 7. O prontuário do paciente (contendo ficha de atendimento, cópia do plano alimentar e da orientação) deverá permanecer arquivado na Policlínica.
- 8. Caso o aluno necessite sair da policlínica com a ficha de atendimento, esta deverá ser protocolada pela supervisora de estágio.
- 9. A consulta deverá respeitar o tempo máximo de 50 minutos.
- 10. É obrigatório o uso de roupas discretas, como calça comprida, blusa e/ou camiseta com mangas, jaleco todo branco com mangas (curta ou longa) e calçado fechado. É proibido o uso de: bermudas, saias curtas, blusas transparentes e decotadas.
- 11. Os equipamentos utilizados serão de responsabilidade do aluno durante o atendimento na Policlínica. Após o uso, deverão ser desligados e guardados.
- 12. Os alunos que chegarem atrasados levarão falta naquele dia de estágio. Não há abono de faltas, salvo os casos em que o aluno apresentar atestado médico em até 48h.
- 13. Conduzir-se, durante as atividades de estágio, segundo preceitos éticos e morais, sem que sua atividade incorra em dano moral ou material a outrem. Não colocar a equipe de trabalho em situação constrangedora. A conduta inadequada ocasionará em prejuízo na avaliação aluno, podendo, dependendo de sua gravidade, incorrer na exclusão do aluno do estágio na Policlínica.

OBS: É PROIBIDA A PERMANÊNCIA DE ALUNOS NA CLÍNICA FORA DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO. CASO SEJA NECESSÁRIO, O MESMO DEVERÁ ESTAR AUTORIZADO.

